



Governo de
PERNAMBUCO

BOLETIM INTERNO Nº772

Publicado no dia 25/09/2026



DETRAN-PE

Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

Portaria DP Nº 5.463 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, inciso X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, os termos da Resolução nº 969/2022 do CONTRAN e da Portaria DP nº 296/2020 do DETRAN-PE, que disciplina e regulamenta o cadastramento/credenciamento e a renovação do cadastramento/credenciamento das Empresas Estampadoras das Placas de Identificação Veicular - EPIV no Estado de Pernambuco e dá outras providências;

CONSIDERANDO a regularidade do pedido constante no protocolo nº 2026.115004;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR O CREDENCIAMENTO** da empresa **ARCOPLACAS LTDA**, nome de Fantasia: **ARCOPLACAS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ** sob o nº **43.119.546/0001-79**, localizado na Av. Jerônimo Heráclio, Nº 1032 – Bairro: João Ernesto, **CEP: 55.700-000 – LIMOEIRO-PE**, como Estampador de Placa de Identificação Veicular (EPIV), pelo prazo de 1(um) ano, a contar da publicação dessa Portaria, tendo em vista a Edição de nova Portaria-DP nº 850 DE 28.01.2026, regulamentando a matéria, por força da resolução do CONTRAN Nº 969/2022 acima referida.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Recife, 25 de setembro de 2026.


RENATO HAYASHI

Diretor Presidente

